



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 277/2019 - Autoria:
Vereador EDGARDO JOSÉ CABRAL
“Dispõe sobre o programa "Artes Marciais nas Escolas" do Município de Sumaré e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 31 outubro de 2019

RONALDO MENDES
Presidente

RUDINEI LOBO
Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

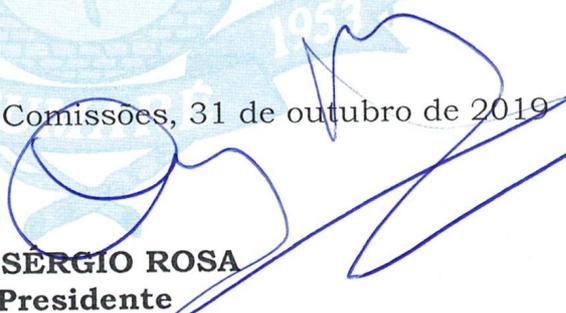
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

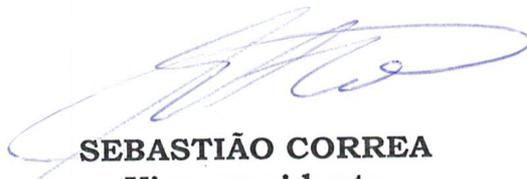
PARECER

Projeto de Lei nº 277/2019 - Autoria:
Vereador EDGARDO JOSÉ CABRAL
“Dispõe sobre o programa "Artes Marciais nas Escolas" do Município de Sumaré e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 31 de outubro de 2019


DR. SÉRGIO ROSA
Presidente


SEBASTIÃO CORREA
Vice-presidente

CLAUDIO MESKAN
Secretário